



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS

NORMA(S)

À Coordenação dos Contratos Temporários da UFG,
Diretoria de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS

Em resposta ao Despacho DPM 4013867, segue abaixo as Normas Complementares para o Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto - Área de Pedagogia, com as providências sugeridas pela Diretoria de Provimento de Movimentação:

Normas Complementares

O Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais torna públicas as condições regulamentares para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o exercício de suas atividades nesta Unidade Acadêmica Especial na área de Pedagogia, conforme Processo SEI nº 23070.046712/2023-41, observando-se o que determina a Resolução CCEP nº 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições.

1. DA VAGA

Unidade Acadêmica: Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Número de vagas: 01(UMA) vaga

Regime de trabalho: 40 HORAS

Área: Pedagogia

Formação Exigida: Graduação em Pedagogia, Mestrado em Educação e desejável conhecimento na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas através do sítio da UFG – SISCONCURSO, até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU) a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do(a) candidato(a) no sítio da UFG (SISCONCURSO) em um único arquivo **até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU**, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.2 Período de inscrição: **04/09/2023 a 13/09/2023 até às 14:00 horas.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição;

3.2. Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

3.3. CPF (cópia);

3.4. Cópia do Diploma - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior –, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino superior no Brasil e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.5. Para atender o item 3.4, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

3.6. A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Homologação da inscrição: 26/09/2023.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: 27/09/2023.

5.2. Prazo de recurso para alegar suspeição contra membro ou suplente da Banca Examinadora pelos(as) candidatos(as): de 28/09/2023 a 29/09/2023.

5.3. A alegação de suspeição deverá ser formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais das restrições estabelecidas na Lei n.º 9.784/1999 e na Resolução CONSUNI-UFG n.º 23/2018.

5.4. Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: 06/10/2023.

6. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Instalação do processo seletivo: 09/10/2023 na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz), às 08h00min. Sendo obrigatória a presença de todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) no processo seletivo para entrega dos documentos conforme o item 3 das normas complementares.

6.2. Sorteio do ponto: 09/10/2023 na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz), logo após a instalação do processo seletivo.

6.3. O sorteio do ponto para a Prova Didática será feito com antecedência de 24 (vinte quatro) horas.

6.4. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos: 09/10/2023, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz), às 09h00min.

7. PROVA

7.1. Prova Didática: 10/10/2023 na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, Rua Senador Caiado, 35 - Centro, Goiás - GO, 76600-000 - (Praça do Chafariz), 09h00min e/ou 24h após o ato de Instalação e sorteio do ponto.

7.2. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

7.3. Tabela de Pontuação da Prova Didática:

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Plano de Aula	2,0
Desenvolvimento Teórico e conceitual	3,0
Capacidade de Comunicação	1,5
Apresentação da Aula	2,0
Organização do Pensamento	1,5

7.4. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 7.3, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

7.5. A Comissão Examinadora divulgará o resultado preliminar no dia 13/10/2023, até as 19h00min.

8. DOS PONTOS

8.1. Lista de pontos da prova didática:

- 1 - Alfabetização nas perspectivas discursiva e inclusiva;
- 2 - Educação Infantil e Criança: perspectiva histórica e conceitual;
- 3 - Didática e Planejamento na Educação Básica;
- 4 - Educação Inclusiva: marcos legais e políticos, formação e trabalho docente;
- 5 - O Ensino de Ciências Humanas nos anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 6 - Extensão Universitária: relação entre o ensino, universidade e comunidade;
- 7 - Formação de Professores e Saberes Docentes no curso de Pedagogia;
- 8 - Formação de Professores e Estágio Supervisionado na Educação Infantil e Anos Iniciais;
- 9 - Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil;
- 10 - Processos de Ensinar e Aprender em uma escola aberta a diferença: aspectos conceituais e teóricos.

9. DO RECURSO

9.1. Prazo para Recurso: Nos 02 (dois) dias úteis após o encerramento da proclamação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Colegiado de Unidade da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas para análise e manifestação.

9.2. O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial decidirá a alegação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de cuja decisão caberá recurso em um prazo de 02 (dois) dias úteis, sem efeito suspensivo, para o Reitor, como última instância administrativa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após a divulgação e homologação do resultado, a direção da Unidade responsável encaminhará o processo administrativo para Diretoria de Provimento e Movimentação (DPM/PROPESSOAS/UFG) para dar andamento na homologação do resultado final do Processo Seletivo e demais providências que se fizerem necessárias.

10.2. Outras informações poderão ser adquiridas na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas pelo telefone: (62) 3372-1440, ou pelo e-mail: ledoc.uaech@ufg.br.

Goiás-GO, 01 de setembro de 2023.

Cícero Josinaldo da Silva Oliveira
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas
Câmpus Goiás - UFG.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Josinaldo Da Silva Oliveira, Chefe**, em 01/09/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4014413** e o código CRC **99F6750E**.